

# DIÁRIO OFICIAL

#### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta- Feira 14 de Julho de 2004--Nº 2219 Preço do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE**: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO**: Prorrogação do prazo

PRAZO: Mais 60(sessenta) dias a partir de 17/05/2004, passando o total para 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004.

**SIGNATÁRIOS**: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraco - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio – Contratada.

**PROCESSO:** Prot no 16183/2004

# **EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE**: Contrato nº 116/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de campo de areia - Bairro Zumbi - Município de Cachoeiro de itapemirim - ES.

VALOR: R\$54.457,97 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 -4.4.90.51.02.

**PRAZO**: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Sebastião Paula Gama - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13327/2004 - Carta Convite nº 094/04.

**ESPÉCIE**: Contrato nº 117/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de muro e escada armada - Rua 21 - Bairro Alto União - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$30.115,36 (trinta mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.085 -4.4.90.51.02.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

**PROCESSO**: Prot. nº 14279/2004 – Carta Convite 095/2004.

**ESPÉCIE**: Contrato nº 118/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Reforma do antigo prédio da Escola de Ensino Fundamental e área de recreação - Bairro Alto União -Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$109.207,13 (cento e nove mil, duzentos e sete reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 -4.4.90.51.04.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.

**SIGNATÁRIOS**: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Irany de Oliveira Filho - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12677/2004 - Carta Convite nº 099/2004.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

# **AUTO DE INFRAÇÃO**

**CONTRIBUINTE:** MENSON **CONSTRUTORA** 

MENON SOARES LTDA

ENDEREÇO: AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA,

79 - CORAMARA

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

#### ASSINATURAS

CIDADE: CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM-ES

**CGC:** 01.662.419/0001-71 INSC. MUN.:

18391-1

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL E

CONGÊNERES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3685

VALOR R\$300,00

TOTAL

VALOR R\$300,00

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2004.

EUNICE MARIA RODRIGUES Chefe Divisão Fiscalização Tributária

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1077/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Promover horizontalmente, por merecimento, a servidora Maria Elena Cansian Abreu da Silva, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 01/04/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º** A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1078/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** Promover horizontalmente, por merecimento, a servidora **Ozani Gomes de Matos Picoli**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 03/06/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º** A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** Promover horizontalmente, por merecimento, o servidor **Marcos Antonio de Oliveira Lacerda,** exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 01/06/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º** A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1080/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Promover verticalmente as Servidoras Efetivas do Legislativo Municipal, Ana Rita Sanches Rodrigues e Dilena Cláudia Tessinari Modesta Lucas, ocupantes do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, com reenquadramento na Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2003.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Promover verticalmente a Servidora Efetiva do Legislativo Municipal, Rosemere Duarte Biazatti, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-H, com efeitos financeiros retroativos a 18/07/2003.
- **Art. 2º** Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1° Promover verticalmente a Servidora Efetiva do Legislativo Municipal, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-E, com efeitos financeiros retroativos a 08/01/2004.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1083/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Promover verticalmente o Servidor Efetivo do Legislativo Municipal, Marcos Antônio de Oliveira Lacerda, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com reenquadramento na Classe Pleno, Nível II-C, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2003.
- **Art. 2º** Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084/2004**

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder ao servidor Marco Antônio de Oliveira Lacerda, Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-D, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Qüinqüênio, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2004.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

# http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)